



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº 032/2023/PMP  
PROC. ADM. Nº 1.641/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A  
EMPRESA MOREIRA COMERCIO EIRELI NA  
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Senhor Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente, CPF nº. 651.739.883-04, Rg nº. 000101192498-3, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MOREIRA COMERCIO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.443.813/0001-70, estabelecida na Avenida Capitão José Castro, nº 53, Anexo 3, Três Marias, Peri Mirim-MA. CEP: 65.245-000, representada por sua Representante Legal, senhor Carlos Danilo Froes Monteiro, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 616.056.213-40, portador do R.G. nº 0500777320135, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 02/2023, **Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº. 002/2022 PMP, **Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP** e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	FMAS				
		QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo refinado, coloração branca, cheiro próprios, acondicionados em sacos plásticos com 1 kg.	5.300	KG	Itajá	R\$ 2,87	R\$ 15.211,00
3	Alho TIPO NATURAL, nacional boa qualidade, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas e larvas EMBALAGEM DE 1KG.	50	KG	Igarashi	R\$ 18,84	R\$ 942,00
8	Arroz - INTEGRAL tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros EMBALAGEM DE 1KG.	250	KG	Tio João	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
10	Aveia flocos grosso 200g .	1.700	UNIDADE	Yoki	R\$ 3,39	R\$ 5.763,00
13	Biscoito salgado QUADRADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	5.300	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 16.377,00
14	Biscoito doce- TIPO MARIA composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	3.982	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 12.304,38
18	Carne bovina CORTE ACEM cortado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.200	KG	Fribal	R\$ 19,87	R\$ 43.714,00
21	Carne Bovina CORTE ACEM TIPO moída congelada Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados Em pacotes	250	KG	Mafripar	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

PROJ. Nº \_\_\_\_\_  
Folhas \_\_\_\_\_  
Valor R\$ \_\_\_\_\_

	de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto E DATA DE validade.					
22	Carne bovina CORTE patinho peça inteira aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1.166	KG	Fribal	R\$ 18,00	R\$ 20.988,00
23	Cereal pré-cozido a base de arroz, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil - lata com 400g.	500	LATA	Nestlé	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
26	Chá de cidreira caixa com 10 unidades (PESO 10G)	120	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,40	R\$ 288,00
27	Chá hortelã caixa com 10 unidades (PESO 10G)	120	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,30	R\$ 276,00
28	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	65	KG	In Natura	R\$ 8,79	R\$ 571,35
29	Colorífico - em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moído, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos e sua espécie acondicionado em sacos plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em Pacote de 1kg.	17	KG	Santa Clara	R\$ 5,99	R\$ 101,83
30	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto fisico pó embalado em Pacote de 1kg.	66	KG	Santa Clara	R\$ 9,99	R\$ 659,34
31	Creme de leite processamento UHT, EM EMBALAGEM pesando 200 gramas.	166	UNIDADE	Italac	R\$ 2,39	R\$ 396,74
33	MASSA de tomate CONCENTRADA de polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes.	417	KG	Quero	R\$ 6,39	R\$ 2.664,63
35	Farinha de Milho em flocos pré-cozida, tipo floção, embalagem com 500g.	450	KG	Nordestino	R\$ 2,15	R\$ 967,50
45	Frango corte coxa/sobrecoxa, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor produto deverá apresentar validade mínima de 6 MESES a partir da data de entrega.	3.340	KG	Friato	R\$ 9,99	R\$ 33.366,60
63	Legumes in natura- tipo pimentão, espécie verde de 1º qualidade.	125	KG	In Natura	R\$ 5,87	R\$ 733,75
65	LIMÃO TAMANHO MÉDIO TAITI	167	KG	In Natura	R\$ 3,49	R\$ 582,83
72	Leite liquido integral, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade	1.118	LITRO	Betânia	R\$ 3,99	R\$ 4.460,82
74	Leite EM PÓ 1º SEMESTRE- complemento nutricional para dieta de prematuros composto de proteínas, hipoalergênicas malto-dextrina e sais minerais, lata com 400g.	200	LATA	Nestlé	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
77	LINGUIÇA CALABRESA, congelada a -18°C, embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a vácuo.	250	KG	Frimesa	R\$ 14,30	R\$ 3.575,00
78	Margarina vegetal - com sal CREMOSA composto de 80% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico.	702	KG	Delicata	R\$ 8,49	R\$ 5.959,98
84	Óleo de soja- o produto deverá apresentar aspecto oleoso, transparente, cor própria e ser refinado. Não apresentar odor nem sabor estranho. EMBALAGEM com 900 ML.	650	UNIDADE	Concordia	R\$ 6,49	R\$ 4.218,50
86	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/ fermento/ sal/açúcar/margarina e água, peso 50 (grossa e fina).	540	KG	Regional	R\$ 9,99	R\$ 5.394,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

88	Peito de Frango congelado, corte inteiro limpo isento de pele e fragmentos de ossos.	90	KG	Lar	R\$ 11,48	R\$ 1.033,20
91	Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade.	554	KG	Fruta Polpa	R\$ 7,30	R\$ 4.044,20
97	Polpa de frutas congeladas sabor cajá tipo natural de 1ª qualidade.	434	KG	Fruta Polpa	R\$ 9,46	R\$ 4.105,64
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 202.170,39</b>

**PAEFI**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo refinado, coloração branca, cheiro próprios, acondicionados em sacos plásticos com 1 kg.	581	KG	Itajá	R\$ 2,87	R\$ 1.667,47
10	Aveia flocos grosso 200g .	100	UNIDADE	Yoki	R\$ 3,39	R\$ 339,00
13	Biscoito salgado QUADRADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	450	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 1.390,50
14	Biscoito doce- TIPO MARIA composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	300	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 927,00
86	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/ fermento/ sal/açúcar/margarina e água, peso 50 (grossa e fina).	40	KG	Regional	R\$ 9,99	R\$ 399,60
91	Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade.	88	KG	Fruta Polpa	R\$ 7,30	R\$ 642,40
97	Polpa de frutas congeladas sabor cajá tipo natural de 1ª qualidade.	67	KG	Fruta Polpa	R\$ 9,46	R\$ 633,82
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.999,79</b>

**CRIANÇA FELIZ**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo refinado, coloração branca, cheiro próprios, acondicionados em sacos plásticos com 1 kg.	1.500	KG	Itajá	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
8	Arroz - INTEGRAL tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros EMBALAGEM DE 1KG.	125	KG	Tio João	R\$ 4,99	R\$ 623,75
10	Aveia flocos grosso 200g .	500	UNIDADE	Yoki	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
13	Biscoito salgado QUADRADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	1500	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
14	Biscoito doce- TIPO MARIA composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	1166	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 3.602,94
18	Carne bovina CORTE ACEM cortado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1100	KG	Fribal	R\$ 19,87	R\$ 21.857,00
23	Cereal pré-cozido a base de arroz, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil - lata com 400g.	125	LATA	Nestlé	R\$ 5,00	R\$ 625,00
26	Chá de cidreira caixa com 10 unidades (PESO 10G)	40	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,40	R\$ 96,00
27	Chá hortelã caixa com 10 unidades (PESO 10G)	40	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,30	R\$ 92,00
35	Farinha de Milho em flocos pré-cozida, tipo flocão, embalagem com 500g.	125	KG	Nordestino	R\$ 2,15	R\$ 268,75
45	Frango corte coxa/sobrecoxa, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor produto deverá apresentar validade mínima de 6 MESES a partir da data de entrega.	1670	KG	Friato	R\$ 9,99	R\$ 16.683,30
72	Leite líquido integral, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade	384	LITRO	Betânia	R\$ 3,99	R\$ 1.532,16
74	Leite EM PÓ 1º SIMESTRE- complemento nutricional para dieta de prematuros composto de	50	LATA	Nestlé	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

PRO  
P  
V

	proteínas, hipoalergênicas malto-dextrina e sais minerais, lata com 400g.					
77	LINGÜIÇA CALABRESA, congelada a -18°C, embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a vácuo.	125	KG	Frimesa	R\$ 14,30	R\$ 1.787,50
78	Margarina vegetal - com sal CREMOSA composto de 80% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico.	234	KG	Delicata	R\$ 8,49	R\$ 1.986,66
84	Óleo de soja- o produto deverá apresentar aspecto oleoso, transparente, cor própria e ser refinado. Não apresentar odor nem sabor estranho. EMBALAGEM com 900 ML.	335	UNIDADE	Concordia	R\$ 6,49	R\$ 2.174,15
86	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/fermento/ sal/açúcar/margarina e água, peso 50 (grossa e fina).	142	KG	Regional	R\$ 9,99	R\$ 1.418,58
88	Peito de Frango congelado, corte inteiro limpo isento de pele e fragmentos de ossos.	50	KG	Lar	R\$ 11,48	R\$ 574,00
91	Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade.	137	KG	Fruta Polpa	R\$ 7,30	R\$ 1.000,10
97	Polpa de frutas congeladas sabor cajá tipo natural de 1ª qualidade.	67	KG	Fruta Polpa	R\$ 9,46	R\$ 633,82
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 66.840,21</b>

**SCFV**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo refinado, coloração branca, cheiro próprios, acondicionados em sacos plásticos com 1 kg.	1.500	KG	Itajá	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
3	Alho TIPO NATURAL, nacional boa qualidade, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas e larvas EMBALAGEM DE 1KG.	50	KG	Igarashi	R\$ 18,84	R\$ 942,00
8	Arroz - INTEGRAL tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros EMBALAGEM DE 1KG.	125	KG	Tio João	R\$ 4,99	R\$ 623,75
10	Aveia flocos grosso 200g .	500	UNIDADE	Yoki	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
13	Biscoito salgado QUADRADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	1500	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
14	Biscoito doce- TIPO MARIA composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	1166	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 3.602,94
18	Carne bovina CORTE ACEM cortado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1100	KG	Fribal	R\$ 19,87	R\$ 21.857,00
21	Carne Bovina CORTE ACEM TIPO <b>moída</b> congelada Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados Em pacotes de 500g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto E DATA DE validade.	250	KG	Mafripar	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
22	Carne bovina CORTE patinho peça inteira aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	1166	KG	Fribal	R\$ 18,00	R\$ 20.988,00
23	Cereal pré-cozido a base de arroz, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil - lata com 400g.	125	LATA	Nestlé	R\$ 8,20	R\$ 1.025,00
26	Chá de cidreira caixa com 10 unidades (PESO 10G)	40	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,40	R\$ 96,00
27	Chá hortelã caixa com 10 unidades (PESO 10G)	40	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,30	R\$ 92,00
28	Coentro hortaliça classificada como verdura cor	65	KG	In Natura	R\$ 8,79	R\$ 571,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

	verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.					
29	Colorífico - em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moído, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos e sua espécie acondicionado em sacos plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em Pacote de 1kg.	17	KG	Santa Clara	R\$ 5,99	R\$ 101,83
30	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó embalado em Pacote de 1kg.	66	KG	Santa Clara	R\$ 9,99	R\$ 659,34
31	Creme de leite processamento UHT, EM EMBALAGEM pesando 200 gramas.	166	UNIDADE	Italac	R\$ 2,39	R\$ 396,74
33	MASSA de tomate CONCENTRADA de polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes.	417	KG	Quero	R\$ 6,39	R\$ 2.664,63
35	Farinha de Milho em flocos pré-cozida, tipo floção, embalagem com 500g.	125	KG	Nordestino	R\$ 2,15	R\$ 268,75
45	Frango corte coxa/sobrecoxa, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor produto deverá apresentar validade mínima de 6 MESES a partir da data de entrega.	1670	KG	Friato	R\$ 9,99	R\$ 16.683,30
63	Legumes in natura- tipo pimentão, espécie verde de 1º qualidade.	125	KG	In Natura	R\$ 5,87	R\$ 733,75
65	LIMÃO TAMANHO MÉDIO TAITI	167	KG	In Natura	R\$ 3,49	R\$ 582,83
72	Leite líquido integral, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade	384	LITRO	Betânia	R\$ 3,99	R\$ 1.532,16
74	Leite EM PÓ 1º SEMESTRE- complemento nutricional para dieta de prematuros composto de proteínas, hipoalergênicas malto-dextrina e sais minerais, lata com 400g.	50	LATA	Nestlé	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
77	LINGÜIÇA CALABRESA, congelada a -18°C, embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a vácuo.	125	KG	Frimesa	R\$ 14,30	R\$ 1.787,50
78	Margarina vegetal - com sal CREMOSA composto de 80% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico.	234	KG	Delicata	R\$ 8,49	R\$ 1.986,66
84	Óleo de soja- o produto deverá apresentar aspecto oleoso, transparente, cor própria e ser refinado. Não apresentar odor nem sabor estranho. EMBALAGEM com 900 ML.	335	UNIDADE	Concordia	R\$ 6,49	R\$ 2.174,15
86	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/ fermento/ sal/açúcar/margarina e água, peso 50 (grossa e fina).	142	KG	Regional	R\$ 9,99	R\$ 1.418,58
88	Peito de Frango congelado, corte inteiro limpo isento de pele e fragmentos de ossos.	50	KG	Lar	R\$ 11,48	R\$ 574,00
91	Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade.	137	KG	Fruta Polpa	R\$ 7,30	R\$ 1.000,10
97	Polpa de frutas congeladas sabor cajá tipo natural de 1ª qualidade.	67	KG	Fruta Polpa	R\$ 9,46	R\$ 633,82
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 98.005,68</b>
<b>PAB</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo refinado, coloração branca, cheiro próprios, acondicionados em sacos plásticos com 1 kg.	1.000	KG	Itajá	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Folhas \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

10	Aveia flocos grosso 200g .	500	UNIDADE	Yoki	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
13	Biscoito salgado QUADRADO TIPO CREAM CRACKER - composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	1.200	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 3.708,00
14	Biscoito doce- TIPO MARIA composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada pacote 400 gr.	1.000	PACOTE	Pilar	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
23	Cereal pré-cozido a base de arroz, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil - lata com 400g.	125	LATA	Nestlé	R\$ 8,20	R\$ 1.025,00
26	Chá de cidreira caixa com 10 unidades (PESO 10G)	40	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,40	R\$ 96,00
27	Chá hortelã caixa com 10unidades (PESO 10G)	40	CAIXA	Dr.Oetker	R\$ 2,30	R\$ 92,00
35	Farinha de Milho em flocos pré-cozida, tipo flocão, embalagem com 500g.	125	KG	Nordestino	R\$ 2,15	R\$ 268,75
72	Leite liquido integral, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de 1L contendo prazo de validade	384	LITRO	Betânia	R\$ 3,99	R\$ 1.532,16
74	Leite EM PÓ 1º SEMESTRE- complemento nutricional para dieta de prematuros composto de proteínas, hipoalergênicas malto-dextrina e sais minerais, lata com 400g.	50	LATA	Nestlé	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
78	Margarina vegetal - com sal CREMOSA composto de 80% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico.	234	KG	Delicata	R\$ 8,49	R\$ 1.986,66
86	Pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo/ fermento/ sal/açúcar/margarina e água, peso 50 (grossa e fina).	142	KG	Regional	R\$ 9,99	R\$ 1.418,58
91	Polpa de frutas congeladas sabor acerola tipo natural de 1ª qualidade.	137	KG	Fruta Polpa	R\$ 7,30	R\$ 1.000,10
97	Polpa de frutas congeladas sabor cajá tipo natural de 1ª qualidade.	67	KG	Fruta Polpa	R\$ 9,46	R\$ 633,82
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 20.665,57</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 393.681,64</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2023 contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 393.681,64 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional programática: 08.122.0342.2443.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO**



PRE  
PROC. 11  
Folhas 01  
Folha A

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional programática: 08.244.0343.2405.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA -PAEFI  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional programática: 08.244.0344.2370.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA-PBF-CAD-ÚNICO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil. Agência: 2607-7. Conta Corrente: 37270-6.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

#### 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO**

Pinheiro

Pinheiro

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
ESTADO DO MARANHÃO**

Pinheiro  
Maranhão

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

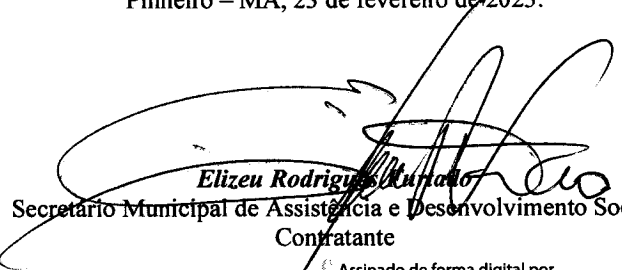
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 23 de fevereiro de 2023.

  
**Elizeu Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Contratante

Assinado de forma digital por  
CARLOS DANILO FROES CARLOS DANILO FROES  
MONTEIRO:6160562134 MONTEIRO:6160562134  
0 Dados: 2023.02.23 16:47:13  
-03'00'

**Carlos Danilo Froes Monteiro**  
MOREIRA COMERCIO EIRELI  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Amândeo CPF nº 995.304.493-72

Nome: Joeliane Sá CPF nº 029.715.303-02